EDITAL PROEPE/CPSP 1/2021

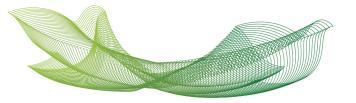
DIVULGA O RESULTADO DA SELEÇÃO DE CANDIDATOS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM PSICOLOGIA -DOUTORADO DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO - USF AO PROGRAMA INSTITUCIONAL DE DOUTORADO SANDUÍCHE NO EXTERIOR -PDSE, COM BOLSA CAPES.

> O Pró-Reitor de Ensino, Pesquisa e Extensão, juntamente com o Coordenador do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Psicologia da Universidade São Francisco - USF, no uso de suas atribuições e considerando o Edital PROEPE/ CPSP 1/2020, baixam o seguinte

EDITAL

- Art. 1.º Ficam relacionados, a seguir, os estudantes do Programa Stricto Sensu em Psicologia da Universidade São Francisco aptos a concorrerem à bolsa CAPES no Programa de Doutorado Sanduíche no Exterior - PDSE:
 - I. Bruno Bonfá Arauio
 - II. Fernanda Otoni da Silva
 - III. Alexandre Marques Jaloto Rego
 - IV. Juliana Dos Santos Corbett
- Art. 2.º Todos os candidatos deverão realizar a inscrição no sistema CAPES disponível no link: https://www.gov.br/capes/pt-br/acesso-a-informacao/acoes-e-programas/bolsas/bolsas-e-auxiliosinternacionais/encontre-aqui/paises/multinacional/programa-de-doutorado-sanduiche-no-exteriorpdse no período de 15 de março até as 17 horas do dia 1.º de abril de 2021.
- Art. 3.º Em caso de desistência ou impedimento do primeiro classificado, haverá a substituição da candidatura pelo próximo candidato relacionado, desde que tenha realizado a inscrição no Sistema da CAPES.

Este documento foi assinado digitalmente por Dilnei Giseli Lorenzi. Este documento foi assinado eletronicamente por Rodolfo Augusto Matteo Ambiel. Para verificar as assinaturas vá ao site https://onsp.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código FC7C-CDDE-2BB3-7F58.



Educando para a paz

Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus Art. 4.° efeitos.

Publique-se.

Bragança Paulista, 3 de março de 2021.

Dilnei Giseli Lorenzi Pró-Reitor de Ensino, Pesquisa e Extensão

Rodolfo Augusto Matteo Ambiel Coordenador do PPGSS em Psicologia

Este documento foi assinado digitalmente por Dilnei Giseli Lorenzi. Este documento foi assinado eletronicamente por Rodolfo Augusto Matteo Ambiel. Para verificar as assinaturas vá ao site https://cnsp.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código FC7C-CDDE-2BB3-7F58.